



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9561 - FAX +55 (48) 3721-9691
www.ca.ufsc.br

EDITAL 01/CA/2024 –
ANÁLISE SOCIOECONÔMICA QUE INSTITUI O ÍNDICE
DE VULNERABILIDADE SOCIAL

FLORIANÓPOLIS, 30 DE JULHO DE 2024

A Direção do Colégio de Aplicação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do edital para inscrições e normas que regem a solicitação inicial e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS em conformidade com a *Resolução 01/CA/2023*.

1. DO OBJETO

1.1 O edital de solicitação inicial e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) tem por objeto analisar a condição de vulnerabilidade social do estudante com o objetivo de permitir sua inscrição em programas de assistência estudantil e/ou editais destinados aos estudantes do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina que utilizam o IVS como critério de acesso aos auxílios e programas.

2. DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

2.1.O IVS pode ser solicitado por todo estudante regularmente matriculado no CA, com renda per capita bruta de até 1,5 salários-mínimos, em situação de vulnerabilidade social que comprometa a sua condição de permanência.

2.2.O IVS é uma expressão quantitativa de análise composta de variáveis que juntas caracterizam a situação de vulnerabilidade social (Anexo I).

2.3.Vulnerabilidade Social apreendida como processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo relacionais e de pertencimento social.

2.4.O cálculo do IVS implica em análise documental e, se necessário, entrevista.

2.5.Para solicitação de IVS o responsável legal deverá preencher, obrigatoriamente, Formulário de Solicitação de IVS (anexo II) dentro do prazo previsto neste edital.

2.6 As análises realizadas levarão em conta as regras contidas entre os artigos 2.7 e 2.10 deste edital.

2.7 Para compor o IVS serão utilizadas variáveis de comprovação *obrigatória* e *não obrigatória*. É variável *obrigatória* a renda bruta, a composição familiar, ocupação, trabalho e emprego e são *não-obrigatórias* moradia, saúde, transporte, participação em programas sociais e marcadores sociais, conforme segue:

2.7.1 Renda Bruta per capita se caracteriza pela soma da totalidade dos rendimentos obtidos pela unidade familiar, incluso o estudante, dividida pelo número de membros da unidade familiar. Considera faixas de renda entre 0 e 1,5 salários-mínimos per capita.

- a) O estudante deverá entregar todos os comprovantes de renda referentes aos três meses anteriores ao mês de solicitação do IVS. Para a análise, será utilizada como base, o cálculo da renda bruta efetuado de acordo com o Edital de Índice de Vulnerabilidade Social vigente. (Relação de documentos a serem entregues estão no anexo IV)
- b) A família poderá solicitar a validação das variáveis obrigatórias por meio de consulta ao Cadastro Único (CADÚnico), gerados pelas secretarias de assistência social dos municípios onde o estudante mantém residência e consultados no portal cadunico.dataprev.gov.br, que não tenha expirado a validade de dois anos.
- c) Se a solicitação for por meio de consulta ao CadÚnico o estudante (ou responsável legal) deverá informar qual membro familiar está cadastrado no CADÚnico; o nome da mãe e a

data de nascimento deste mesmo membro familiar e o município em que o Cadastro Único foi realizado, conforme formulário presente no Anexo V.

- d) A comprovação via CADÚnico substituirá apenas a comprovação de renda bruta familiar, ou seja, as variáveis obrigatórias. As demais variáveis (moradia, saúde, transporte, participação em programas sociais e marcadores sociais) poderão ser consideradas na composição do IVS.

2.7.1.1. Se a solicitação do IVS ocorrer sem o CADÚnico, ao Setor de Serviço Social, o estudante (ou seu responsável legal) deverá entregar todos os comprovantes de renda referentes aos três meses anteriores ao mês de solicitação do IVS, respeitando o prazo estabelecido neste edital, e apresentar o Requerimento para Comprovação de Renda Familiar Bruta Per capita (Anexo III), com a documentação comprobatória de sua condição.

2.7.2. Composição familiar é caracterizada pelas faixas etárias e as condições familiares específicas como família monoparental e unipessoal, sendo:

§1º Família: unidade composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar. Esta definição não tem como parâmetro unicamente o domicílio, mas, observa a relação de consanguinidade, dependência financeira e os laços afetivos dos seus membros.

2.7.3. – Ocupação, trabalho e emprego são caracterizados pelas atividades laborativas e fontes de renda do grupo familiar, considerando:

§ 1º Desempregado: são aquelas pessoas que não possuem trabalho, num determinado período de referência, e não possuem renda proveniente da ação laborativa.

§ 2º Trabalho informal: é caracterizado como a prática de uma determinada atividade econômica sem que haja registros oficiais, como, por exemplo, assinatura da carteira de trabalho, emissão de notas fiscais, algum tipo de contribuição e contrato social de empresa ou qualquer outra segurança para o trabalhador, prevista em legislações trabalhistas.

2.7.4. Moradia: consideram-se as condições de moradia da família do estudante, como imóvel cedido, financiado, alugado, ocupado, em situação de rua, acolhido institucionalmente/instituição de longa permanência/recluso e que mora de favor.

2.7.5. Saúde: considera-se o portador de doença e/ou transtorno mental e/ou pessoa com deficiência, computado por membro da família.

2.7.6. Transporte: considera-se a distância e o tipo de transporte utilizado no deslocamento do estudante, no percurso entre a residência e o Colégio.

2.7.7. Participação em Programas Sociais: considera-se a inscrição da família em programas Municipais, Estaduais ou Federais, a partir da comprovação destes benefícios, auxílios ou programas sociais.

2.7.8. Marcadores sociais aqui compreendidos por características diversas que compõem cada indivíduo e que incidem na reprodução de desigualdades sociais, como: gênero, região, religião, cor de pele, etnia, entre muitas outras. No IVS são considerados negros, indígenas e quilombolas; população LGBTQIA+; e, imigrantes (pessoas de outros países que tenham chegado no país há menos de cinco anos).

2.8. Todos os documentos exigidos devem ser entregues em fotocópia, acompanhados dos originais, conforme quadro a seguir:

VARIÁVEL	QUEM DEVE ENTREGAR?	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OU OBSERVAÇÕES
Composição Familiar - Variável Obrigatória	Aluno e os demais familiares, declarados no formulário de solicitação do IVS e no Requerimento de análise de renda. (Anexo II e III)	Entregar os documentos de identificação, conforme modelo do anexo II e III.	Dispensados os que optarem pela consulta ao CADÚnico.
Renda bruta per capita/ Ocupação, trabalho e emprego - Variável Obrigatória	Aluno e os demais familiares, declarados no formulário de solicitação do IVS e no Requerimento de análise de renda. (Anexos II e III)	Entregar todos os documentos de renda, dos três últimos meses anteriores ao mês de solicitação do IVS. Consultar os documentos necessários no anexo IV.	Dispensados os que optarem pela consulta ao CADÚnico.
Morada - Variável Não Obrigatória	Acolhido institucionalmente, instituição de longa permanência/recluso	Declaração da instituição em que está acolhido	--
	Mora em imóvel alugado	Contrato de aluguel ou Comprovante de pagamento de aluguel contendo dados do locador e locatário, valor do aluguel, discriminação do serviço, data, assinatura.	Recibo, boleto, declaração assinada pelo locador e locatário.
	Mora em imóvel financiado	Comprovante do financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar.	Boleto, desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação. Extrato do financiamento.
Transporte - Variável Não Obrigatória	Aluno	Comprovante de residência atualizado (dos últimos três meses).	Cadastro do CETUF com a linha que utiliza.
Saúde - Variável Não Obrigatória	Todos com diagnóstico de doença/transtorno mental/ Pessoa com Deficiência.	Atestado, laudo ou declaração médica, com validade de até 6 meses.	Carteirinha de associação de portador de doença/deficiência
Participação em programas sociais - Variável Não Obrigatória	Inscrito em Programas Sociais Municipais, Estaduais ou Federais	Comprovantes de inscrição ou recebimento (extrato bancário de recebimento do benefício com identificação do beneficiário ou cartão do benefício ou declaração do serviço pelo qual o beneficiário é atendido), com validade de até 6 meses da inscrição ou atualização cadastral.	--

Marcadores Sociais - Variável Não Obrigatória	Aluno e os demais familiares, declarados no formulário de autodeclaração. (Anexo XIV)	Entregar documento de autodeclaração conforme anexo XIV.	–
--	---	--	---

2.9. É de responsabilidade do estudante e/ou responsável legal a entrega da documentação em envelope lacrado, no período determinado no Cronograma deste Edital, no Setor de Serviço Social do CA.

2.9.1. O Assistente Social realizará a conferência da documentação e poderá solicitar documentos pendentes e/ou complementares para subsidiar o cálculo do IVS.

3. DA VALIDADE DO ÍNDICE

3.1. O Índice de Vulnerabilidade Social tem validade de três anos.

3.2. Será considerado válido o último IVS solicitado pelo estudante ou responsável legal, deferido e vigente, considerando o mês e o ano.

3.3. Será considerado IVS inválido quando da expiração da validade, do indeferimento por ausência deliberada de apresentação de documentos dentro do prazo solicitado pelo Serviço Social, por extrapolar o limite de renda e por inconsistência de informações.

3.4. Em caso de IVS inválido, o estudante poderá solicitar a Reavaliação, conforme item 4.

4. DA SOLICITAÇÃO INICIAL E REAVALIAÇÃO

4.1. Será considerado solicitante todo estudante que apresentar os requisitos e entregar a devida documentação, conforme estabelecido neste edital.

4.2. A Reavaliação consiste em comprovar a situação de vulnerabilidade social e ocorre quando:

a) Solicitada pelo estudante por motivo de IVS inválido ou de mudança da sua situação de vulnerabilidade, desde que respeitados os prazos estabelecidos neste edital.

b) Solicitada pelo CA/UFSC ao estudante, para verificar a validade das informações prestadas pelo mesmo.

4.3. Os formulários, requerimentos e documentos exigidos para a obtenção do IVS, deverão ser entregues em envelope lacrado, no período determinado no Cronograma deste Edital, no Setor de Serviço Social do CA.

4.4. A solicitação do estudante implica em sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento do Edital	30 de Julho de 2024 na página https://www.ca.ufsc.br/
Inscrições e Entrega dos Documentos	30 de Julho a 12 de Agosto de 2024 no Setor de Serviço Social
Homologação das Inscrições	13 de Agosto de 2024 na página https://www.ca.ufsc.br/
Recursos	14 de Agosto de 2024 na Direção
Resultado do Recurso	15 de Agosto de 2024 na página https://www.ca.ufsc.br/
Análise e Entrevistas	16 a 30 de Agosto de 2024 no Setor de Serviço Social
Homologação dos Resultados	03 de Setembro de 2024 na página https://www.ca.ufsc.br/
Recursos	04 e 05 de Setembro de 2024 na Direção
Resultado Final	06 de Setembro de 2024 na página https://www.ca.ufsc.br/

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. A divulgação do resultado do IVS será feita conforme Cronograma do item 5.
- 6.2. O estudante em situação igual a “indeferido” poderá interpor recurso junto à Direção Geral para regularizar sua situação, conforme cronograma constante no item 5.
- 6.3. Para entrar com recurso, o estudante precisa preencher e entregar formulário de recurso à Direção Geral do CA, conforme modelo (Anexo VI).
- 6.4. Será aceito recurso para complementação de documentos faltantes indicados na análise do IVS.
- 6.5. A publicação do resultado homologado, após análise do recurso, será feita conforme cronograma constante no item 5, no sítio <https://www.ca.ufsc.br/>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os documentos e formulários exigidos em todas as etapas do processo devem ser entregues pessoalmente em envelope lacrado, no período determinado no Cronograma deste Edital, no Setor de Serviço Social do CA.
- 7.2. O estudante ou responsável legal que fornecer informações para fins do Índice de Vulnerabilidade Social tem garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Serviço Social do CA.

7.3. Denúncias sobre declaração de informações inverídicas ou de omissão nas informações declaradas, serão acolhidas por meio da ouvidoria da UFSC e serão averiguadas (<https://ouvidoria.ufsc.br/>).

7.4. A qualquer tempo, a Direção do CA, poderá lançar adendo e/ou retificação a este edital.

7.5. É de responsabilidade exclusiva do estudante ou responsável legal acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site.

7.6. A obtenção do IVS não garante o recebimento de auxílio ou recurso. O IVS será utilizado como critério obrigatório para participação dos editais de assistência estudantil do CA.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do CA, respeitando a legislação vigente.

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

Adriana da Costa
Direção Geral do CA

George Luiz França
Coordenador de Educação Básica

ANEXO I – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DO IVS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO SOCIAL

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) para uso exclusivo do Serviço Social			
REQUISITOS (Obrigatórios)			
Renda	Faixas de Renda	Opção	Resultado
		Selecione apenas uma opção	Valor
RENDA BRUTA PER CAPITA	Ausência de Renda	<input type="checkbox"/>	0
	Até ¼ de salário mínimo	<input type="checkbox"/>	0
	Acima de ¼ até ½ salário mínimo	<input type="checkbox"/>	0
	Acima de ½ até 1 salário mínimo	<input type="checkbox"/>	0
	Acima de 1 até 1 ½ salário mínimo	<input type="checkbox"/>	0
	Inscrito no CADÚnico	<input type="checkbox"/>	0
Composição familiar		Faixa etária	Quantidade de membros
POR MEMBRO DA FAMÍLIA			Valor
	Idoso (60 anos ou +)	0	0
	Criança (0 a 4 anos incompletos)	0	0
	Criança/Adolescente (4 a 18 anos incompletos)	0	0
	Pessoas outra faixa de idade	0	0
		Condição familiar específica	Selecione apenas uma opção
FAMILIAR			Valor
	Família Monoparental	<input type="checkbox"/>	0
	Família Unipessoal (Estudantes que residem sozinhos)	<input type="checkbox"/>	0
Ocupação, trabalho e emprego		Tipo de Vínculo Empregatício	Quantidade de membros
POR MEMBRO DA FAMÍLIA			Valor
	Desempregado	0	0
	Informal	0	0
	Outra situação	0	0
AGRAVANTES (NÃO OBRIGATÓRIOS)			Opção
			Resultado
Moradia	Condição de moradia	Selecione apenas uma opção	Valor
DO ESTUDANTE	Em situação de rua	<input type="checkbox"/>	0
	Mora em ocupação	<input type="checkbox"/>	0
	Acolhido institucionalmente/instituição de longa permanência/recluso	<input type="checkbox"/>	0
	Mora de favor	<input type="checkbox"/>	0
	Mora em imóvel alugado	<input type="checkbox"/>	0
	Mora em imóvel financiado	<input type="checkbox"/>	0
	Mora em imóvel cedido	<input type="checkbox"/>	0
	Outras	<input type="checkbox"/>	0
Saúde		Variáveis relacionadas à saúde	Quantidade de membros
POR MEMBRO DA FAMÍLIA			Valor
	Portador de doença elencada no rol de doenças do INSS, a partir da apresentação de laudo médico atualizado? ou doenças que tenham impacto no orçamento e dinâmica familiar, devidamente comprovadas	0	0
	Pessoa com Deficiência que ocasione um problema de saúde	0	0
Transporte		Distância	Selecione apenas uma opção
DO ESTUDANTE			Valor
	Acima de 100 km	<input type="checkbox"/>	0
	De 51 km a 100 km	<input type="checkbox"/>	0
	De 11km a 50km	<input type="checkbox"/>	0
	De 4 km a 10 km	<input type="checkbox"/>	0
	Até 4 km	<input type="checkbox"/>	0
		Transporte utilizado	Selecione apenas uma opção
			Valor
	Vai a pé ou bicicleta por outros motivos (não há ônibus onde mora/não possui condições financeiras, etc.)	<input type="checkbox"/>	0
	Transporte pago a terceiros	<input type="checkbox"/>	0
	Transporte próprio	<input type="checkbox"/>	0
	Transporte gratuito	<input type="checkbox"/>	0
Participação em programas sociais		Programas /benefícios	Selecione apenas uma opção
FAMILIAR			Valor
	Inscrito em Programas Sociais Municipais, Estaduais ou Federal (Ex.: Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, BPC, PROJOVEM, PETI, Seguro Defeso, Garantia Safra)	<input type="checkbox"/>	0
Marcadores Sociais		Marcadores que impactam na vida das pessoas	Selecione apenas uma opção
FAMILIAR			Valor
	Negros, Indígenas e Quilombolas	<input type="checkbox"/>	0
	População LGBTQIA+	<input type="checkbox"/>	0
	Imigrantes (Pessoas de outros países que tenham chegado no país a menos de cinco anos)	<input type="checkbox"/>	0
IVS			Resultado Final
			0
Data da Análise:		Edital:	
Assistente Social Responsável:		Validade do IVS:	

Novo Cadastro		Reavaliação	
------------------	--	-------------	--

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IVS

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA SERVIÇO SOCIAL
---	---

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IVS

Eu _____,
 CPF _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado no _____ ano, solicito análise das informações prestadas e documentos entregues, para obtenção do meu Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). Estou ciente de que a veracidade das informações contidas neste formulário, bem como os documentos entregues para comprovação são de minha responsabilidade e de meu responsável legal.

E-mail do Responsável Legal: _____

Telefones para/ contato do Responsável Legal: _____.

Banco: _____ Agência: _____, Tipo da conta (corrente, poupança, etc): _____ Nº conta: _____.

1 - Para a comprovação do requisito obrigatório de Renda, opto por:

<input type="checkbox"/> Entregar todos documentos para cálculo de renda. Entregarei todos os comprovantes de renda referentes aos três últimos meses anteriores ao mês desta solicitação de IVS. <input type="checkbox"/> Autorizar consulta ao Cadastro Único (CADÚnico) gerados pelas Secretarias de Assistência Social dos municípios onde o estudante mantém residência e que não tenha expirado a validade de dois anos.

2 – Qual a sua condição de moradia?

<input type="checkbox"/> Estou em situação de rua	<input type="checkbox"/> Moro em ocupação	<input type="checkbox"/> Moro de favor
<input type="checkbox"/> Moro em imóvel alugado	<input type="checkbox"/> Moro em imóvel cedido	<input type="checkbox"/> Moro em imóvel financiado
<input type="checkbox"/> Casa própria	<input type="checkbox"/> Acolhido institucionalmente/ Instituição de longa permanência/recluso	<input type="checkbox"/> Outra situação

3 – Em relação a variável saúde:

A) Algum integrante do seu núcleo familiar é portador de doença e/ou Transtorno mental?

<input type="checkbox"/> Sim: Quem? _____ _____	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------

B) Algum integrante do seu núcleo familiar é pessoa com deficiência?

<input type="checkbox"/> Sim: Quem? _____ _____	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------

4 – Deslocamento entre sua residência e o colégio e tipo de transporte utilizado, assinale:

A) Distância:

<input type="checkbox"/> Acima de 100 km	<input type="checkbox"/> De 51 km a 100 km	<input type="checkbox"/> De 11 km a 50 km
<input type="checkbox"/> De 4 km a 10 km	<input type="checkbox"/> Até 4 km	

B) Transporte utilizado:

<input type="checkbox"/> Vai a pé ou bicicleta por outros motivos (não há ônibus onde mora/não possui condições financeiras, etc...)	<input type="checkbox"/> Transporte pago a terceiros (inclui pagamento a empresas de fretamento; ônibus urbano e interurbano, carona, táxi, uber, transporte escolar).
<input type="checkbox"/> Transporte próprio	<input type="checkbox"/> Transporte gratuito

5 – Você ou algum outro membro do seu grupo familiar está inscrito em programas sociais das esferas federal, estadual e municipal?

<input type="checkbox"/> Sim: Qual? _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------

6 – Você ou algum outro membro do seu grupo familiar é negro, pardo e/ou indígena?

<input type="checkbox"/> Sim: Qual? _____	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------

7 – Você ou algum outro membro do seu grupo familiar pertence a população LGBTQIA+?

<input type="checkbox"/> Sim: Qual? _____	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------

8– Você ou algum outro membro do seu grupo familiar é imigrante?

<input type="checkbox"/> Sim: Há quanto tempo? _____	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------

9– Você ou algum outro membro do seu grupo familiar é pessoa com deficiência?

<input type="checkbox"/> Sim: Qual integrante? _____ Qual a deficiência? _____	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------

**ANEXO III - REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA
PER CAPITA**

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA SERVIÇO SOCIAL
---	---

REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA

Para preenchimento do responsável legal

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo estudante, _____,
RG _____ CPF _____, Matrícula _____,
ano/série _____ nos termos do Edital vigente, venho por meio deste solicitar
análise das informações prestadas e documentos entregues, para fins de obtenção do Índice de
Vulnerabilidade Social – IVS, com renda de até 1,5 salários-mínimos (R\$1980,00) per capita. **Estou
ciente de que a veracidade das informações contidas neste formulário, bem como os
documentos entregues para comprovação são de minha inteira responsabilidade.**

Telefone 1. _____ Telefone 2. _____

E-mail: _____

PRIMEIRO NOME	IDADE	PARENTESCO	SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA *	RENDA MÊS 1	RENDA MÊS 2	RENDA MÊS 3	RENDA MÉDIA**

Nº de Integrantes: _____

Renda Média Familiar Bruta: R\$ _____

* Informar situação empregatícia conforme anexo IV do edital (Assalariado, Ativ. rural, Aposentado, Pensionista, Autônomo, Prof. Liberal, Locador, Desempregado, Sem renda, Informal (bico), Empresário, MEI, Recebedor de pensão alimentícia, Ajuda financeira); ** Para cálculo da média da renda.

_____, ____ de _____ de 20____

Servidor Responsável _____

Data de recebimento: ____/____/____

Assinatura do responsável legal

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES CÓPIAS DE ACORDO COM CADA SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA DO INTEGRANTE DA FAMÍLIA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

Todos os integrantes da família devem apresentar os documentos de identificação (item 1) e os maiores de 18 anos, devem apresentar os documentos referentes a sua ocupação (item 2)

1. Documentos para comprovação do Núcleo Familiar: APRESENTAR ORIGINAIS E ENTREGAR FOTOCÓPIAS OU CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS ABAIXO

1.Documentos de Identificação (um por pessoa): Serão aceitos como Documento de Identificação (legíveis): Certidão de Nascimento (válida apenas se for menor de 16 anos que não apresente Carteira de Identidade); Carteiras expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Comando Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar ou órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaportes; Carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e Carteira de Trabalho – CTPS.

2.Documentos para comprovação de renda:

2.1 Trabalhadores Assalariados: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). Contracheques dos últimos 3 meses. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Quantidade entregue: _____. Carnê do INSS com recolhimento em dia. Extratos bancários dos últimos 3 meses.

2.2 Atividade Rural: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Contracheques dos três últimos meses. OU Declaração de que exerce atividade rural (Anexo VII), informando inclusive a renda média mensal bruta dos três últimos meses. (pode ser de Sindicato ou do próprio trabalhador). Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ). Outras declarações tributárias de pessoas jurídicas relacionadas ao declarante. Notas fiscais de vendas. Extratos bancários dos últimos três meses. Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP).

2.3 Aposentados e Pensionistas: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Extrato do benefício dos 3 três últimos meses. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Extratos bancários dos últimos 3 meses.

2.4 Autônomos e Profissionais Liberais: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Declaração de Rendimentos, informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos últimos 6 meses. (Anexo X) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). Guia de recolhimento do INSS, com comprovante de pagamento do último mês. Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas

vinculadas ao declarante. Extratos bancários dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. Carnê-leão. Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

2.5 Rendimentos com Aluguel ou Arrendamento de Bens (Locador): Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Contrato de Locação e/ou Arrendamento. Documentos Complementares: Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). Extratos bancários dos últimos 3 meses.

2.6 Desempregados: Documentos Obrigatórios para quem recebe seguro-desemprego: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). Guia do seguro-desemprego e comprovantes de recebimento dos 3 últimos meses. Documentos Obrigatórios para quem NÃO recebe seguro-desemprego: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Declaração de Desempregado (Anexo VIII). Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver.

2.8 Sem renda: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Declaração Negativa de Rendimentos (Anexo XII). Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver.

2.9 Trabalhadores com Rendimentos Informais (“BICOS”): Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Declaração de Rendimentos, informando a atividade que realiza e a renda média mensal. (Anexo X) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver.

2.10 Empresário/Microempreendedor Individual/Microempresa: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Pró-labore ou Declaração Anual do Simples Nacional (SIMEI) ou Simples Nacional, último vigente. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, Escritura Contábil Fiscal (ECF). Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). Guia de recolhimento do FGTS e informações à previdência social (GFIP).

2.11 Recebedores de Pensão Alimentícia ou Ajuda Financeira: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Decisão judicial discriminando o nome dos beneficiários e o valor a ser pago. OU Declaração de recebimento de pensão alimentícia (Anexo IX) OU Declaração de Rendimentos (Anexo X), para o caso de ajuda financeira. Depósito identificado. Comprovante do pagador, com identificação do valor pago e natureza do pagamento. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver.

2.12 Estagiário ou Bolsista: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS (Anexo XI), se for o caso. Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa. Comprovante de recebimento dos períodos solicitados. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Extratos bancários dos últimos 3 meses.

ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE IVS POR MEIO DE CONSULTA AO CADÚNICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE IVS POR MEIO DE CONSULTA AO CADÚNICO

Para preenchimento do responsável legal

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo estudante,
_____, RG _____
CPF _____, Matrícula _____, ano/série _____

solicito consulta ao CADÚNICO, para obtenção do meu Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).
Declaro que as informações contidas neste formulário são verídicas e estão atualizadas, bem como
os documentos entregues para comprovação dos agravantes sociais são de minha inteira
responsabilidade.

Nome da Mãe: _____

Data de nascimento Materna: _____

Município de cadastro do CADÚNICO: _____

E-mail: _____

Telefones para/ contato: _____

Banco: _____ Agência: _____, Tipo conta (corrente, poupança, etc): _____

Nº conta: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO AO IVS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

FORMULÁRIO DE RECURSO AO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL -IVS

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,
responsável pelo estudante, _____,
RG _____ CPF _____, Matrícula
_____, ano/série _____ nos termos do Edital vigente,
venho por meio deste solicitar recurso ao resultado do meu IVS.

Justificativa: _____

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____/_____/_____

Assinatura do Responsável Legal

Para uso do CA/UFSC:

<p>Parecer: _____ _____ _____ _____ _____</p> <p>_____</p> <p>Data: _____/_____/_____</p> <p>_____</p> <p>Nome e assinatura do assistente social responsável</p>

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

Declaração de Atividade Rural

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo estudante, _____,
RG _____, CPF _____, Matrícula _____,
ano/série _____ declaro para os devidos fins, que exerci atividade rural, com
rendimento anual bruto de R\$ _____
(_____
_____), no ano de 20 _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

Declaração De Desemprego

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo estudante, _____,
RG _____, CPF _____, Matrícula _____,
ano/série _____, declaro para os devidos fins, que estive/estou desempregado no
período de ____/____/____ a ____/____/____ e meu sustento neste período provém de:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo estudante, _____,
RG _____, CPF _____, Matrícula _____,
ano/série _____ declaro que recebo pensão alimentícia no valor mensal de
R\$ _____ (_____) proveniente:

() da guarda de filho/a ou dependente, de nome:

() ex-cônjuge, de nome:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

Declaração de Rendimentos

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo estudante, _____,
RG _____, CPF _____, Matrícula _____,
ano/série _____ declaro para os devidos fins, que minha renda média mensal
correspondente aos meses de _____, _____ e _____, é de
R\$ _____ (_____),
proveniente(s) da(as) seguinte(s) atividade(s):

Autônomo:

Profissional Liberal:

Trabalhador Informal (Bicos):

Ajuda Financeira de terceiros:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XI – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CARTEIRA DE TRABALHO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

Declaração Negativa de Carteira de Trabalho

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo estudante, _____,
RG _____, CPF _____, Matrícula _____,
ano/série _____ declaro para os devidos fins, que não possuo o seguinte documento:
Carteira de Trabalho - CTPS.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XII – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RENDIMENTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

Declaração Negativa de Rendimentos

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo estudante, _____,
RG _____, CPF _____, Matrícula _____,
ano/série _____ declaro que não exerci/exerço atividade remunerada no período de ____
/____/____ a ____/____/____ e meu sustento neste período provem de _____

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XIV – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL, LGBTQIA+ E IMIGRANTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA
SERVIÇO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo estudante, _____,
RG _____, CPF _____, Matrícula _____,
ano/série _____, declaro para os devidos fins que em minha família há membros dentro
dos marcadores sociais de:

() Étnico- Racial (Pretos, Pardos e Indígenas) Quantidade de membros: _____

Entrou por cotas étnico-raciais? () Sim () Não

() População LGBTQIA+ Quantidade de membros: _____

() Imigrantes Quantidade de membros: _____

Quanto tempo está residindo no Brasil? _____

Informações que considerar relevantes:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal. Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.